



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2015

ANO: VI Nº 845

EDIÇÃO DE HOJE: 33 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 453/2015, de 30 de abril de 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 217.131,64 (Duzentos e dezessete mil, cento e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos) para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

08.00 – Secretaria Municipal de Educação

08.03 – Divisão Educação Infantil

12.365.0008.1.035 – PAR – Mobiliário e Veículos - Infantil

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - FR 138..... R\$ 213.732,98

09.00 – Secretaria Municipal de Saúde

09.05 – Bloco de Investimentos

10.301.0013 – Construção do CAEE

4.4.20.93.00.0000 – Indenizações e Restituições - FR 330..... R\$ 3.398,66

TOTAL..... R\$ 217.131,64

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de excesso de arrecadação do orçamento vigente, na forma do que preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº- 138 – PAR - Plano de Ações Articuladas..... R\$ 213.732,98

Fonte nº- 330 - Min. Saúde - Construção do CAEE..... R\$ 3.398,66

TOTAL..... R\$ 217.131,64

Art. 3º Esta Lei é parte integrante do anexo constante da Lei 452/2015 ao qual se refere a 37ª revisão legal da proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual 2014/2017 oriundo da Lei 418/2014, e 5ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, Lei nº 419/2014 referente ao exercício de 2015.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 30 de abril de 2015.

Ricardo Endrigo
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.
A Prefeitura Municipal de Medianeira dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 7

[Início](#)